

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA

**Ref.:** Processo de Compra nº 60798/2024

**Projeto:** 2039 – Convênio 01 23 0593.00 Finep (Ref.2817/22)

**Coordenador(a):** Demóstenes Zegarra Rodriguez

**Solicitante:** Setor de Compras (FUNDECC)

O processo em análise se refere a aquisição de equipamentos (computador de alto processamento e capacidade de memória) por meio de contratação direta, uma vez que o Processo de Seleção Pública nº. 11/2024, com o mesmo objeto, restou deserto por falta de interessados. Nesta hipótese, considerando a necessidade premente na aquisição dos referidos bens para atender o Convênio, e caso seja renovado processo de seleção com a previsão de várias etapas, poderá atrasar a execução do projeto. Desta forma a Fundação diante do permissivo legal contido no art. 9º., § 3º, do Decreto Federal n. 8.241/2014 e diante das razões técnicas da escolha do fornecedor do ramo e a justificativa do preço estimado no Termo de Referência da seleção, fundamenta a aquisição conforme previsto no art. 27 do mesmo decreto.

Assim, nos termos do art. 27 do Decreto 8.241/14 e com base no parecer jurídico exarado, bem como em observância ao disposto no art. 9º., § 3º, do Decreto Federal nº. 8.241/2014, em combinação com o art. 75, inciso III, alínea “a”, da Lei 14.133/2021, **APROVO** a justificativa apresentada pela coordenação técnica do projeto, **RATIFICO** a contratação pelo menor preço do fornecedor CREACOM INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 17.603.733/0001-13, no valor de R\$ 54.641,10, considerando o processo de compra nº 60798/2024, com fundamento no art. 26, inciso VI, do Decreto 8.241/2014, uma vez que consta toda documentação de habilitação exigido no Edital nº 11/2024.

Publique-se,

Lavras, data da assinatura eletrônica.

**Ana Paula Piovesan Melchiori**  
**Diretora Executiva – FUNDECC**